



SINDICATO DOS ESCRITORES DO DISTRITO FEDERAL

<p>§ 1º - Será admitido no Sindicato o autor de obra literária, artística ou científica, divulgados sob qualquer forma habitual da editoração.</p> <p>§ 2º - Toda proposta de admissão deverá ser necessariamente deferida por uma comissão composta por três integrantes do Sindicato, contando com a participação do Presidente.</p> <p>A entrega poderá ser feita por e-mail sindicatoescritoresdf@gmail.com ou encaminhada para SCN Quadra 02 Bloco D Loja 310 – 1º Pavimento Shopping Liberty Mall – Asa Norte Cep: 70.712-904 – Brasília – DF, nos termos do Estatuto do Sindicato.</p> <p>§ 3º - São deveres dos filiados, cumprir com as determinações do Estatuto, as deliberações das assembléias e manter uma conduta ética que dignifique a profissão do escritor.</p> <p>§ 4º - O pagamento da anuidade é espontâneo, no entanto, somente os membros adimplentes poderão alcançar os benefícios oferecidos pela Instituição.</p> <p>§ 5º - O pagamento da anuidade pode ser depósito no BRB- Conta 201.035998-9. O Valor vigente para 2018 é de: - - Em um pagamento anual único, valor com desconto de R\$ 200,00.</p>	Nome Completo			
	Pseudônimo Gêneros Literários Profissão			
	Data de Nascimento		Local	
	Endereço Residencial E-mail Site-Blog			
	Bairro		CEP	
	Cidade/UF		Telefone Residencial	
	Telefone Trabalho		Telefone Celular	
	RG CPF			
	ESPOSA(0) FILHOS			
	Local de Trabalho			
	Principais obras publicadas			
	Comissão de admissão			
				MARCOS LINHARES Presidente
	Data		Matrícula	

<http://www.sindescritores.wordpress.com> sindicatoescritoresdf@gmail.com